



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 349/2024

DATA: 01/07/2024

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as especificações contidas no Memorando n.º 525/2024 – Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal abaixo relacionada, gratificação de função – 50% (Chefia), conforme dispõe o art. 10 da Lei Municipal n.º 2210/2022, de 30 de maio de 2022:

Servidor	Cargo	Hierarquia do nível	Responsabilidade atribuída	Percentual da Gratificação de Função
Solange de Fátima Druchak	Auxiliar de Tributação	Chefia	Responsável pela chefia dos trabalhos do COMPDEC, conforme designada por meio do Decreto n.º 248/2024, de 26 de junho de 2024.	50%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 01 de julho de 2024.


Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal